GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-008166.989.26-9 – Cautelar em Procedimento de Contratação.
Representante: P4 Concessões Consultoria Eireli
Representado: Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Assunto: Representação formulada contra o Edital da Concorrência n.º 90.065/2024 - 4ª Republicação, Processo n.º 139.00048002/2024-63, que objetiva a contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob circunscrição do DER/SP, divididos em 30 lotes (30 itens).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-008230.989.26-1 – Cautelar em Procedimento de Contratação.
Representante: W S J Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Representada: Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Assunto: Representação formulada contra o Edital da Concorrência n.º 90.065/2024 - 4ª Republicação, Processo n.º 139.00048002/2024-63, que objetiva a contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob circunscrição do DER/SP, divididos em 30 lotes (30 itens).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-008756.989.26-5 – Cautelar em Procedimento de Contratação.
Representante: N B de Souza Infraestruturas Ltda.
Representada: Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Assunto: Representação formulada contra o Edital da Concorrência n.º 90.065/2024 - 4ª Republicação, Processo n.º 139.00048002/2024-63, que objetiva a contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob circunscrição do DER/SP, divididos em 30 (trinta) lotes (30 itens).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-008944.989.26-8 – Cautelar em Procedimento de Contratação.
Representante: Associação das Empresas de Engenharia e Limpeza Urbana do Brasil
Representada: Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Assunto: Representação formulada contra o Edital da Concorrência n.º 90.065/2024 - 4ª Republicação, Processo n.º 139.00048002/2024-63, que

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U7ZJ-BFD5-6G6I-7DQJ

objetiva a contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob circunscrição do DER/SP, divididos em 30 lotes (30 itens).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-009013.989.26-4 – Cautelar em Procedimento de Contratação.
Representante: Ruy Pereira Camilo Junior
Representada: Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Assunto: Representação formulada contra o Edital da Concorrência n.º 90.065/2024 - 4ª Republicação, Processo n.º 139.00048002/2024-63, que objetiva a contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob circunscrição do DER/SP, divididos em 30 lotes (30 itens).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-009031.989.26-2 – Cautelar em Procedimento de Contratação.
Representante: Referência Engenharia Comércio e Equipamentos Ltda.
Representada: Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Assunto: Representação formulada contra o Edital da Concorrência n.º 90.065/2024 - 4ª Republicação, Processo n.º 139.00048002/2024-63, que objetiva a contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob circunscrição do DER/SP, divididos em 30 lotes (30 itens).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-009177.989.26-6 – Cautelar em Procedimento de Contratação.
Representante: ASB Terraplanagem e Construções Ltda.
Representada: Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Assunto: Representação formulada contra o Edital da Concorrência n.º 90.065/2024 - 4ª Republicação, Processo n.º 139.00048002/2024-63, que objetiva a contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob circunscrição do DER/SP, divididos em 30 lotes (30 itens).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U7ZJ-BFD5-6G61-7DQJ

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. CONCORRÊNCIA. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA DE ROTINA. RETIFICAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS REFERENCIAIS EM ATENÇÃO À MAIS RECENTE DATA BASE. RETENÇÃO E POSTERGAÇÃO DE PAGAMENTO A INCIDIREM TÃO SOMENTE SOBRE A PARCELA NÃO ADIMPLIDA. IDADE MÁXIMA DOS EQUIPAMENTOS. DIVULGAÇÃO DE MEMÓRIAS DE CÁLCULO QUANTITATIVAS PARA ÁREA VERDE, SINALIZAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. DIFERIR O MOMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO. SUPRIMIR A EXIGÊNCIA DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. PARÂMETROS DE DISTÂNCIA NECESSÁRIOS PARA A ORÇAMENTAÇÃO EXEQUÍVEL DO TRANSPORTE DO MATERIAL. ROBUSTECIMENTO DO EDITAL PARA A ADOÇÃO DO MODELO DE REMUNERAÇÃO POR PERFORMANCE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RETIFICAÇÕES DETERMINADAS. COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 1º de julho de 2026, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu julgar parcialmente procedente as questões a fundamentarem as representações em epígrafe, por entender legítimas as insurgências discriminadas no corpo do referido voto, bem como parcialmente procedentes as críticas identificadas em determinação à Origem para que, caso tenha a intenção de continuar o certame, retifique o edital, em consonância com todos os aspectos desenvolvidos no corpo do referido decisório, sem prejuízo da recomendação consignada.

Determinou, por fim, que a Administração republique o edital retificado nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, cessando-se desde já os efeitos da medida cautelar inicialmente decretada, devendo ser intimado o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, na forma regimental.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 1º de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U7ZJ-BFD5-6G61-7DQJ